

LEI MUNICIPAL Nº 1178/12 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) e dá outras providências.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa:

02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02.SETOR DE ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

2.003 – Atividades do Poder Executivo

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1249).....R\$ 1.000,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.02.SETOR DA TESOUREARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO

2.004 – Atividades da Tesouraria e Cadastro Imobiliário

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1941).....R\$ 500,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.03.SETOR DA CONTABILIDADE

2.005 – Atividades da Contabilidade

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores(1331).....R\$ 1.500,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1944).....R\$ 500,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.06.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.007 – Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores(1353).....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1938).....R\$ 3.000,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.08.SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.009 – Atividades do Recursos Humanos

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1436).....R\$ 2.000,00

(Recurso: Livre)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.02.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.011 – Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1512).....R\$ 5.000,00

(Recurso: Livre)

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.13.SETOR DA OFICINA MECÂNICA

2.013 – Atividades da Oficina Mecânica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1680).....R\$ 2.500,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.01.SETOR DE ATIVIDADES DA SECRETARIA

2.015 – Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1688).....R\$ 24.000,00

(Recurso: Livre)

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.09.SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA

1.021 – Projeto da Patrulha Agrícola

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1988).....R\$ 8.000,00

(Recurso: Livre)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – SETOR DO FUNDEB

2.020 – Atividades do FUNDEB - 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(802).....R\$ 35.000,00

(Recurso: FUNDEB 60%)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – A.S.P.S.

2.037 – Atividades da Secretaria

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1474).....R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1476).....R\$ 5.500,00

(Recurso: A.S.P.S.)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – P.S.F./UNIÃO

2.038 – Atividades do P.S.F.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1426).....R\$ 21.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1895).....R\$ 500,00

(Recurso: P.S.F./UNIÃO)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – P.A.C.S./UNIÃO

2.039 – Atividades do P.A.C.S.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1540).....R\$ 3.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1898).....R\$ 500,00

(Recurso: P.A.C.S./UNIÃO)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – V.E.C. Doenças/União

2.042 – Atividades da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/PAB

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1547).....R\$ 6.000,00

(Recurso: V.E.C. DOENÇAS/UNIÃO)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.18 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.095 – Manutenção do CRAS

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1029).....R\$ 22.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais(1151).....R\$ 4.500,00

(Recurso: Livre)

08 – REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR – R.P.P.S.

08.01 – SETOR DO R.P.P.S.

2.062 – Atividades do Regime Próprio do Previdência do Servidor – R.P.P.S.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas -
Servidores(1072).....R\$ 12.000,00

(Recurso: Livre)

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 223.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no art. 1º desta Lei, as reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias e elementos da despesa e as seguintes fontes de recursos:

02.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01.SETOR DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1.002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(41).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. FIN. E PLANEJAMENTO

03.11.SETOR PROGRAMA MUN. DES. ECON. SOCIAL - PROMUDES

2.098 – Atividades do Programa Mun. Des. Econ. e Social - PROMUDES

4.4.90.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis(2630).....R\$ 20.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.01. SETOR DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQ. E EQUIPAMENTOS

1.005 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(144).....R\$ 20.000,00

(Recurso: Livre)

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚB. VIAÇÃO E SANEAMENTO

04.07. SETOR DO SANEAMENTO BASICO URBANO

1.010 – Projeto de Saneamento Básico Urbano

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações(215).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.02. SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.017 – Atividades do Fundo Municipal de Agricultura

4.5.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas(2843).....R\$ 10.000,00

(Recurso: Livre)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.08. SETOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA

2.019 – Atividades do Programa Troca-Troca

3.3.30.41.00.0000 – Contribuições(345).....R\$ 15.000,00

(Recurso: Livre)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – SETOR DO FUNDEB

2.021 – Atividades do FUNDEB - 40%

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material
Permanente(804).....R\$ 20.000,00

(Recurso: FUNDEB – 40%)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – SETOR DO MDE 25%

1.023 – Projeto Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material
Permanente(831).....R\$ 20.000,00

(Recurso: MDE 25%)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.02 – SETOR DO MDE 25%

1.038 – Projeto Construção/Ampliação de Colégios Municipais

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(829).....R\$ 20.000,00

(Recurso: MDE 25%)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – A.S.P.S.

2.037 – Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo(507).....R\$ 30.000,00

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição
Gratuita(527).....R\$ 12.456,01

(Recurso: A.S.P.S.)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 187.456,01

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 20.378,26

(Recurso: 1 - Livre)

Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 3.195,54

(Recurso: 31 - FUNDEB)

Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 10.536,27

(Recurso: 40 - A.S.P.S.)

Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 13,17

(Recurso: 4520 - P.S.F./UNIÃO)

Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 1.420,75
(Recurso: 4530 – PACS/UNIÃO)

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 35.543,99

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO E SUPERÁVIT.....R\$ 223.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO
PEIXOTO, aos vinte e um dias do mês de março de 2012.

VILSON ANTÔNIO BABICZ
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 21.03.12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário